

EDUCAÇÃO, POLÍTICAS AFIRMATIVAS E PROCESSOS IDENTITÁRIOS: UMA LEITURA DAS TENSÕES DESSA TRÍADE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO.

Emmeliny de Almeida Rufino¹, Emmanoel de Almeida Rufino²

Universidade Federal da Paraíba, emmelinyalmeidarufino@gmail.com; Instituto Federal da Paraíba;
emmanoel.rufino@ifpb.edu.br

Resumo: A discussão desse estudo se concentra na leitura das tensões geradas na relação tríade: educação, políticas afirmativas (cotas raciais e sociais) e processos identitários nas instituições públicas brasileiras de ensino superior. Duas universidades públicas nacionais foram escolhidas para ambientar nossa análise, a USP (Universidade de São Paulo) e a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). Essas estão na lista das melhores universidades do mundo, segundo dados do CWUR – Centro de Rankings Universitários Mundiais. Diante da tarefa hercúlea de esgotar todos os limites de exploração analítica que essa complexa temática nos possibilita, analisaremos brevemente os conceitos de raça à luz de Schwarcz (1993, 2012), Sowell (1994) e Osório (2003) e elaboramos um paralelo do contexto racial com os processos identitários brasileiros originários do IBGE tentando entender a forma pela qual as políticas afirmativas mencionadas se acomodam no cenário educacional. Ainda no contexto classificatório trazemos Morning (2000) com seu contributo de observância mundial. Por fim, para mais vislumbrar as tensões oriundas da tríade estudada temos os estudos de Braga (2010) e Santos (2011). É inegável que nossa temática é polêmica já que abordarmos um tema “por vezes” subjetivo (raça), todavia o aumento de 14.9% de brasileiros autodeclarados pretos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016 – novos demandantes de políticas afirmativas – bem como a recorrente divulgação de matérias jornalísticas sobre as tensões da ligação entre educação, ações afirmativas e processos identitários nos desafia a pensar mais uma vez esse tema e suas reais consequências para a sociedade cotista ou não.

Palavras-chave: Cotas raciais, Cotas sociais, Educação, Políticas afirmativas, Processos identitários.

INTRODUÇÃO

Quando olhamos para a história do Brasil podemos afirmar que seu território é um celeiro racial. Indígenas, brancos europeus e negros africanos deram origem às diversas miscigenações do país nestes 518 anos desde o descobrimento. As misturas se tornaram indissociáveis mesmo sob as ações branqueadoras¹ pelas quais essa população sofreu desde antes da abolição escravista documental em 1888. Por mais substancial que seja, a diversidade (declaração de cor, etnia, raça ou qualquer outra classificação) gera conflitos quando estudamos sua conceituação e sua relação com ambiente educacional, por exemplo. Às vezes, a definição de como se deve categorizar um negro está nas mãos de um grupo de legisladores que, estranhamente, tem pouquíssimos negros, e produzem leis que nem sempre traduzem

¹ No final do século XIX, pessoas influentes como o médico Raimundo Nina Rodrigues olhavam a mistura racial brasileira por um recorte biológico e acreditavam que a mistura de raças gerava a degeneração da população e mais, criava uma raça predisposta ao crime. Dentro deste contexto a população branca via o movimento migratório de alemães e italianos como uma possível saída para o embranquecimento da população.

devidamente uma compreensão correta da realidade das raças conforme expressam dados de órgãos como o IBGE que, por sua vez, tem a tarefa de dividir a população por raça seja pelo Censo ou pelo PNAD, cada um com seu modo classificatório. Não há fechamento de compreensão coletiva (objetividade) porque o conceito de raça não foi dialogado e consensuado socialmente, mas construído à revelia disso, construído à deriva dos fluxos de interesses sociais que vão configurando o imaginário cultural da coletividade.

O ambiente universitário público brasileiro costuma ser um espaço de disseminação dos conflitos advindos dos modos classificatórios, como o que citamos acima; e a fim de instituir uma linha tênue de igualdade educacional e comunitária, o governo federal brasileiro sancionou em 2010 a – tão discutida – Lei de Cotas Raciais, de nº 12.711. Mesmo com a promessa de ser uma ação afirmativa coerente e aglutinadora, a Lei de Cotas Raciais gerou abstenção de algumas universidades públicas brasileiras. Estas, na autonomia que lhes cabia, criaram um novo sistema de cotas, denominada cota social, que atinge os objetivos do governo, mas consegue beneficiar “gente” marginalizada na sua totalidade, independentemente de sua relação identitária (fenótipos, tipos mestiços ou cor e raça).

Em face das exposições precedentes, orientamos nosso estudo à leitura das tensões geradas na relação tríade: educação, políticas afirmativas e processos identitários. Dentro dessa conjuntura analisaremos brevemente os conceitos de raça, bem como os processos identitários (subjativos), assim como entenderemos a forma pela qual as políticas afirmativas - cotas raciais e sociais - se acomodam neste cenário. Por fim, para vislumbrar essas relações, espelharemos de que maneira a mídia nos reporta algumas das muitas tensões que permeiam o ambiente universitário brasileiro. A USP - Universidade de São Paulo, UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro serão exemplo para entendermos como essas tensões se configuram na prática. A UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais será citada, mas de modo bastante superficial.

Para proceder com os apontamentos deste estudo lançaremos mão principalmente dos estudos históricos e antropológicos de Schwarcz (1993 e 2012) e dos mapeamentos identitários e estatísticos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Braga (2010), Santos (2011), Osório (2003) e Morning (2000) também nos respaldam, cada um na sua especificidade, no quesito das políticas afirmativas, processos identitários e educação.

É relevante levantar a questão se é ou não relevante o legislativo pôr em prática ações afirmativas, bem como os educandos usufruírem destas, se os sujeitos não têm saber formado sobre os fatos históricos que alicerçam os três pilares do nosso estudo (educação, políticas afirmativas e processos identitários). Ao debruçarmo-nos sobre a análise das tensões

mencionadas temos uma breve dimensão do quão longe do fim está a necessidade dessas discussões, seja dentro ou fora da universidade. Ressaltamos que os apontamentos apresentados e os confrontos de conceitos, situações e documentos oficiais propõem uma nova visão sobre os temas e incita questionamentos pertinentes como “como realmente as políticas afirmativas (cotas) devem funcionar?”, “a quem ela realmente deve favorecer?”, “os processos identitários oriundos do IBGE são realmente infalíveis?” e as respostas construídas e professadas podem representar uma mudança de postura nos quesitos autoafirmação, educação e políticas afirmativas.

METODOLOGIA

Procedemos com o estudo do tema através de pesquisa bibliográfica. A leitura das tensões no ambiente universitário brasileiro foi conduzida primeiro a partir do entendimento dos processos identitários. Osório (2003) nos apresenta o sistema classificatório de "cor ou raça" do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), órgão que nos cede dados e informações de como procede o Censo e o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). Ainda no contexto classificatório trazemos Morning (2000) com seu contributo de caráter mundial. A autora estuda a classificação étnica global e revela-nos descobertas importantes com a de esse tipo de “divisão” não é tão comum no mundo. Enveredando no recorte racial, com uma perspectiva mais teórica, trazemos a antropóloga Lilia Moritz Schwarcz com duas obras, uma lançada em 1993 e outra em 2012, onde aborda as questões raciais brasileiras inclusive a teoria de branqueamento pela qual a população foi submetida durante anos. Por fim, para a observância das políticas afirmativas e cenários midiáticos temos as observações de Braga (2010) e Santos (2011).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos últimos tempos, questões escravocratas e suas consequências para a sociedade seguintes à Lei Áurea vem reacendendo novos e calorosos debates, principalmente no que tange às ações afirmativas (cotas sociais e raciais) nas universidades públicas brasileiras. Como cita Rafael Guerreiro Osório (2003, p. 16) “as desigualdades raciais no Brasil são inequivocamente intensas, sejam os grupos definidos por auto-atribuição ou por hetero atribuição”. Ousamos dizer que a clareza das desigualdades, a discriminação de raça/cor tão latente no espaço social e as crescentes vinculações na mídia de casos de incoerências envolvendo as cotas raciais, por exemplo, podem ter sido um fator mobilizador para novas discussões, inclusive as que trazemos neste artigo. O governo e as instituições públicas e

privadas, de forma independente e/ou em conjunto, tem trabalhado para que as questões raciais e a educação andem de mãos dadas numa relação harmoniosa, permitindo que os estudantes universitários gozem da sua homogenia. Essa homogenia é quase sempre utópica visto que os processos identitários oficiais (classificação de raça do IBGE) são subjetivos e convencionados, bem como o entendimento sobre raça e isso atinge diretamente os processos educacionais.

O tema raça – que na sociedade brasileira vem ganhando mais destaque após a criação das cotas raciais e sociais – vem estimulando a população acadêmica, bem como a civil no geral, a questionar os conceitos de raça construídos historicamente e em uso na sociedade. Como acontece em alguns outros poucos países, no Brasil há algumas formas para se “descobrir” a raça de alguém: fatores hereditários, pertencimento social ou parâmetros de leis federais e/ou órgãos como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Aspectos como cor da pele, conhecimento de herança genética negra/índia/estrangeira são o mote para a classificação citada acima. Um avô negro - por exemplo - supostamente determinaria que sua origem é negra e o indivíduo poderia se autodeclarar assim em face da sua carga biológica e genética. Esse é um mote apregoado pelos Estados Unidos da América, por exemplo.

O pertencimento social que discutimos – e que atinge diretamente a educação – traz à luz reflexões de Lilia Moritz Schwarcz acerca do tema raça:

O termo raça, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo significado estará sendo constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em modelos biológicos de análise (SCHWARCZ, 1993).

A historiadora e antropóloga ainda diz que "raça é, pois, uma construção histórica e social, matéria-prima para o discurso das nacionalidades" (SCHWARCZ, 2012). Ora, se raça é uma construção histórico-social, o pertencimento nada mais é que a identificação do indivíduo dentro de determinada sociedade composta por cultura, crença e características próprias. Vale lembrar que o determinismo biológico deixa de ser fator classificatório neste caso, assim como o fenótipo, por vezes externado pela coloração da pele e adornado pelo cabelo multifacetado. Thomas Sowell corrobora com a discussão ao dizer que "raça, antes um conceito biológico, é uma realidade social, uma das formas de identificar pessoas na própria mente" (SOWELL *apud* SCHWARCZ, 2012, p. 19). Se adentrarmos num conceito de raça segundo a genética evolucionista veremos que esta:

Explica as diferenças físicas entre grupos de indivíduos, nas quais as sociedades veem raças, como o produto de uma longa evolução na qual o acaso e a seleção

natural tiveram papéis importantes, sendo meras especulações ao julgamento sobre a preponderância de um ou de outro fator. (OSÓRIO, 2003).

Ainda analisando este *corpus*, desvelamos alguns dados relevantes e pouco conhecidos pela população em geral. Usando o ano de 1940 como ponto de partida, veremos que a classificação da população no IBGE se dava apenas por *cor*, da década de 40 até 1991. Neste mesmo ano foi incluída a categoria "raça" nos sistemas classificatórios que nos levou às cinco divisões atuais: branco, preta, parda, amarela e indígena. Os dados provêm do censo, mapeamento demográfico realizado a cada 10 anos que objetiva fazer um retrato da população brasileiras dentro de aspectos como escolaridade, trabalho, saúde. Outra pesquisa importante, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, nos revelou em 1976 que os brasileiros se autotranscreveram em 136 cores diferentes, informação reveladora de uma verdadeira "aquarela do Brasil" (Schwarcz, 2012). A Pesquisa Nacional, também chamada de PNAD acontece mensal e continuamente com uma amostra da população com fins de manter o censo sempre atualizado.

Há um diferencial entre os dois métodos de apuração. No Censo a declaração de cor é descrita pelo pesquisador (recenseador), já na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios o entrevistado faz a autodeclaração. Consultando a lista de 1976 do PNAD encontramos nomenclaturas exóticas (agalegada, bugrezinha-escura, cardão, malaia, sapecada...) e nos surpreendemos ao não encontrar na listagem a nomenclatura racial indígena, por sua vez incluída oficialmente 30 anos antes pelo IBGE.

Segundo Nogueira (*apud* OSÓRIO, 2003) a marca principal que permite a identificação dos potenciais vítimas de preconceito é a cor, para a qual existe uma espécie de escala de gradação. A afirmação de Nogueira, estudioso da dinâmica do racismo brasileiro, nos leva a pensar novamente sobre o motivo da classificação de um povo em raça e/ou cor. No Brasil, entende-se que essa se deve à necessidade de minimizar a marginalização social pautada secularmente pelo preconceito racial, exclusão educacional e desfavorecimento econômico. Nossa vizinha, a América do Norte, também utiliza um sistema próprio para relacionar sua sociedade. Os Estados Unidos da América, especificamente, não são adeptos tão somente à autodeclaração, ao discurso de pertencimento. Com a regra One-Drop-Rule (Uma única gota), o país conseguiu reconhecer brancos e negros a partir da sua descendência, ancestralidade.

Diferente do que se pode achar, a classificação racial não é algo comum pelo mundo.

Ann Morning², escreveu em 2005 um artigo onde analisa um conjunto de dados exclusivamente global compilado pela divisão estatística das Nações Unidas objetivando examinar as abordagens para a enumeração étnica tomadas em 141 países.

No resultado apresentado a América do Sul, América do Norte e Oceania se destacaram como territórios com maior inclinação à inclusão de etnias nos seus censos. Tanto o Brasil como os Estados Unidos (América do Sul e do Norte, respectivamente) utilizam a classificação racial para elaboração de políticas públicas adequadas à cada grupo com intenções igualitárias. A América acaba por segregacionar seu povo e transformar seu território num espaço birracional ao passo que o Brasil constrói sua história sob uma experiência híbrida onde todos estão unidos e igualmente separados (Schwarcz, 2012).

Com um pensamento otimista em 1929 o antropólogo Roquete Pinto chegou a prever que em 2012 o Brasil teria 80% da população branca, o que não é uma realidade. Em novembro de 2017 o IBGE divulgou dados atuais sobre a população brasileira. Num universo de 205,5 milhões de pessoas houve um aumento de 14,9% da população que se autodeclarou preta. Os 16,8 milhões de “novos pretos” apresentados pelo IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - de 2016 - naturalmente demandam constantes ações governamentais.

As demandas desses “novos pretos” tocam a educação e principalmente o âmbito universitário. Essa zona tem sido, secularmente, *locus* de reprodução das elites brasileiras, o que implica dizer espaço de reprodução de prestígio e manutenção de poder, conforme afirma Jocélio Teles dos Santos (2013) e essa é uma realidade que infelizmente descortina para um fim longínquo. Com a intenção de reverter este cenário e atender os “novos e antigos negros”, em 29 de agosto de 2012, a então Presidente da República Dilma Rousseff sancionou a Lei de nº 12.711 igualmente chamada de Lei das Cotas. Esta tem como objetivo atender as pessoas com deficiência, a população negra³, parda e indígena oriunda de escola pública e/ou que tenha renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

O Supremo Tribunal Federal, o Congresso Nacional e a presidência federal instituíram 50% das vagas para que o objetivo acima fosse cumprido. Vale lembrar que o número de ingressantes que compõem os 50% de cada universidade deriva do último censo do IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

² Ann Morning é PHD em sociologia e professora assistente do Departamento de Sociologia da Universidade de Nova York. Foca seus estudos em questões como raça, etnia, classificação racial, população multirracial e outros.

³ Neste estudo leia-se população negra como indivíduos autodeclarados negros nos censos do IBGE (Censo e PNAD).

Algumas universidades brasileiras se abstiveram da Lei das Cotas Raciais e optaram por vertentes de ações afirmativas. O termo *ação afirmativa* - também nomeado de *ação positiva* - surgiu nos anos 60 nos Estados Unidos com a bandeira antissegregacionista e igualitária de direitos e oportunidades. Na década de 70 chegou ao Brasil e se espalhou por países de diversos continentes; todavia os enfoques se flexibilizaram adequando a estes novos lugares de atuação. Segundo Moehlecke,

Nesses diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu formas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir das decisões jurídicas ou agências de fomento e regularização (MOEHLECKE *apud* BRAGA, 2010)

A ação afirmativa desenvolvida por algumas universidades para dar oportunidade às massas populares é denominada cota social e tem quase os mesmos objetivos das cotas raciais, diferindo apenas no caráter de cor ou raça. As cotas sociais são direcionadas aos alunos da rede pública de ensino independente do seu tom de pele ou autodeclaração racial. Essa modalidade consegue beneficiar mais discentes que as cotas raciais já que esse último tipo leva em consideração apenas os autodeclarados pardos, negros e indígenas.

Na sua dissertação de Mestrado, o pedagogo Adilson Pereira dos Santos aponta que:

A reivindicação pelas ações afirmativas ganhou espaço e relevância, ao ponto de ser reconhecida pelo governo e trazida em posicionamento favorável do Brasil na Conferência de Durban de 2001. A partir de então, o debate aprofundou-se no país. Como resultado, diversas instituições de ensino superior, por força de leis ou motivadas por decisões de seus conselhos superiores, adotam alguma modalidade de política de ação afirmativa: cota, reserva de vaga, bônus, etc. (SANTOS, 2011).

Para compreendermos melhor as regras no ingresso de cotistas na educação superior pública no Brasil por meio de ações afirmativas (as cotas sociais), analisamos duas instituições públicas nacionais mais bem ranqueadas na lista das melhores do mundo segundo a CWUR – Centro de Rankings Universitários Mundiais⁴ e que optam por regulação própria de ingresso dos feras. Desconsiderando dados internos das universidades o CWUR colocou a USP - Universidade de São Paulo e a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro em 145º, 340º lugar respectivamente.

A USP e a UFRJ desde muito tempo comungam da “rejeição” ao modelo de interdependência cor-competência. Vale salientar que este desacolhimento não se restringe à população negra. Ela se estende aos brancos, já que a pobreza não recai apenas sobre os

⁴ Desde 2012, a CWUR publica o único ranking acadêmico de universidades globais que avalia a qualidade da educação, o emprego de ex-alunos, o resultado da pesquisa e as citações sem confiar em pesquisas e submissões de dados universitários.

brancos de cor e de cultura. Na sua temática de construção de alunos com conhecimento sólido e fecundo, a Universidade de São Paulo concentrou esforços em responder na prática a seguinte pergunta: o que a USP pode fazer para identificar os talentos da escola pública, motivá-los a ingressar na universidade e capacitá-los para enfrentar um vestibular muito concorrido? A resposta ou ação afirmativa se chama INCLUSP⁵, um programa criado em 2006 para minimizar as desigualdades sociais e econômicas que atingem principalmente os alunos oriundos de escolas públicas. Inicialmente a universidade cedeu 3% das vagas a esse público e há dois anos, após aderir ao SISU, 40% das cadeiras da instituição são ocupadas por alunos de escolas públicas.

Primeira instituição oficial de ensino superior do Brasil - criada em 1920 - a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) comungou desde sempre do posicionamento da USP. Dentro dos mais de 150 cursos (graduação, pós-graduação, extensão) a instituição também resguarda vagas para alunos que estudaram o ensino médio integralmente em escola pública e/ou venham de famílias com renda per capita de no máximo 1,5 salário mínimo. No início da adoção das cotas sociais, em 2010, foram destinadas 20% das vagas para este “público alvo”. Atualmente, 50% do total de vagas oferecidas em cada curso é destinado à população citada acima. Os outros 50% se destinam à livre concorrência, aqueles alunos de ampla concorrência e que se submetem ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e, posteriormente, o Sistema de Seleção Unificado (SISU).

O debate que envolve o sistema de cotas foi se inflamando ao passo que a mídia⁶ se tornou “mestre de cerimônias” de casos que antes eram discutidos apenas no ambiente universitário. Foram tornados públicos alguns casos de estudantes que cometeram “enganos” na declaração de cor/raça no processo de ingresso à universidade, situação daqueles que, maldosamente, objetivavam ocupar a vaga que não lhes era de direito e de outros que foram injustiçados pela própria comissão julgadora dos centros. Um caso clássico é o dos gêmeos univitelinos que, ao se inscreverem no vestibular de 2004 da UnB foram considerados diferentes frente à raça declarada. Um deles foi julgado como branco e o outro negro, anulando o direito à cota que teoricamente lhes era assegurada; afinal de contas são filhos de pai negro e mãe branca. Os dois se inscreveram para cotas de negros pois julgavam se

⁵ A USP e as cotas. Jornal da USP. Disponível em <http://jornal.usp.br/artigos/a-usp-e-as-cotas/>. Acesso em 19 dez. 2017.

⁶ Mídia eletrônica. Alguns casos citados nesse estudo estamparam capas de revistas impressas e/ou jornais televisionados, contudo pesquisamos matérias jornalísticas vinculadas pelos websites.

encaixar na categoria negro. O caso virou capa da revista⁷ e se espalhou pelos quatro cantos do Brasil. Após analisar o ocorrido a Universidade de Brasília aceitou a autodeclaração de raça negra dos dois irmãos e o caso se deu por encerrado. Muitos outros vem sendo noticiados desde então.

A UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), 4º melhor universidade do país, recentemente foi palco de casos de apropriação indevida de vaga no sistema de cotas. Em setembro de 2017, a Folha de São Paulo⁸, em versão eletrônica, noticiou o ingresso de brancos no curso de medicina através das cotas para negros. Um aluno de cabelos e olhos claros se autodeclarou negro na inscrição do vestibular e, ao ingressar nas aulas foi “denunciado” pelos colegas. Neste período ainda houve o caso da descendente de italianos que também fez a mesma declaração para entrar no curso. Outro caso latente foi noticiado no mesmo mês pela Revista Fórum⁹. A publicação eletrônica trouxe a manchete: "Estudante que entrou na UFMG por meio de cotas se justifica: “Sou parda”. Declarada parda por ser descendente de negros e índios (depoimento próprio), Rhuanna Laurent ingressou na Universidade Federal de Minas Gerais de forma fraudulenta, segundo a classificação da instituição, já que é considerada branca pelo fenótipo que apresenta. Esta segue as regras da Lei das Cotas 12.711/2012 para a maioria dos processos seletivos; contudo, os dois casos citados (e os demais não divulgados) levaram a universidade a repensar seu sistema de avaliação da autodeclaração dos candidatos e instituiu que, além de “escolherem” a qual cota se encaixam, os requerentes às vagas terão que escrever uma justificativa para sua pertença que será analisada por comissão avaliadora.

CONCLUSÕES

Em entrevista ao Jornal da USP¹⁰ Mauro Bertolli enuncia que “sendo um instrumento passivo, as cotas não vão induzir à melhoria da qualidade das escolas públicas, ao passo que

⁷ Eles são gêmeos idêntico, mas, segundo a UnB, este é branco e este... é negro. Veja.com. Disponível em http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/veja_materia_2007_RZakabi_LCamargo.pdf. Acesso em 05 set. 2018.

⁸ Aluno branco que usava cotas na UFMG vai desistir do curso. Folha de S. Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/09/1921835-aluno-branco-que-usava-cota-para-negros-na-ufmg-vai-desistir-de-curso.shtml>. Acesso em 24 dez. 2017.

⁹ Estudante que entrou na UFMG por meio de cotas se justifica: “Sou parda”. Revista Forum. Disponível em <https://www.revistaforum.com.br/2017/09/28/estudante-que-entrou-na-ufmg-por-meio-de-cotas-se-justifica-sou-parda/>. Acesso em 24 dez. 2017.

¹⁰ A USP e as cotas. Jornal da USP. Disponível em <http://jornal.usp.br/artigos/a-usp-e-as-cotas/>. Acesso em 19 dez. 2017.

as escolas privadas vão ter que se esforçar ainda mais para serem mais competitivas” e estas ações afirmativas não vão extinguir com a desigualdade no acesso ao ensino público superior, contudo qualquer movimento que objetive o progresso da educação no país seja bem-vinda se abarcar toda a população marginalizada independente do seu credo, sua cor ou sua pertença social. Como bem professa o patrono da educação brasileira, Paulo Freire: “Uma sociedade justa dá oportunidades às massas para que tenham opções” (FREIRE, 2014).

As ações afirmativas têm um grande papel no dia a dia prático do ambiente universitário, mesmo que seu desenvolvimento seja perpassado e influenciado negativamente - muitas vezes - pela subjetividade de classificação racial já dita neste estudo. “As massas querem participar mais na sociedade” (FREIRE, 2014) e é irrevogável a expansão do ingresso dos estudantes nas universidades públicas brasileiras por via do sistema de cotas, seja ela racial ou social.

Com esse acolhimento da “população” é aberta uma porta à democracia e emerge no círculo acadêmico uma necessidade de pensar e repensar os abismos sociais, a exclusão das classes, as classificações raciais falaciosas que foram construídas ao longo dos anos, a reanálise da história do país como um todo. A diversidade que cada membro dessa nova classe leva para a universidade brasileira é e será de total importância para a construção de um novo Brasil.

Aceitas ou não, classificadas como positivas ou não, um fato é certo, se estas não tivessem sido criadas, milhões de jovens brasileiros sequer teriam oportunidade de ingressar numa universidade e ter concretizado o tão sonhado “futuro melhor”. Com as cotas raciais e sociais ganham os alunos, as classes marginalizadas e sobretudo o país ainda que toda conjuntura de sua prática atravesse várias tensões.

REFERÊNCIAS

Acesso à graduação. UFRJ. Disponível em <<https://ufrj.br/acesso-graduacao>>. Acesso em 23 dez. 2017.

Aluno branco que usava cota para negros na UFMG vai desistir de curso. Folha de S. Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/09/1921835-aluno-branco-que-usava-cota-para-negros-na-ufmg-vai-desistir-de-curso.shtml>> Acesso em 24 dez. 2017.

A USP e as cotas. Jornal da USP. Disponível em <<http://jornal.usp.br/artigos/a-usp-e-as-cotas/>>. Acesso em 19 dez. 2017.

BRAGA, Amanda Batista. Pelas mãos da mídia: O desenvolvimento e a representação das políticas de identidade racial no Brasil. **OP SIS**, [S.l.], v. 8, n. 10, p. 42-59, mar. 2010. ISSN 2177-5648. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/9292>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 16 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 17 dez. 2017.

CWUR. World University Rankings 2017. Disponível em: <<http://www.cwur.org/2017.php>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

Eles são gêmeos idêntico, mas, segundo a UnB, este é branco e este... é negro. Veja.com. Disponível em <http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/veja_materia_2007_RZakabi_LCamargo.pdf>. Acesso em 05 set. 2018.

Estudante que entrou na UFMG por meio de cotas se justifica: “Sou parda”. Revista Forum. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/2017/09/28/estudante-que-entrou-na-ufmg-por-meio-de-cotas-se-justifica-sou-parda/>> Acesso em 24 dez. 2017.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

IBGE: entenda a diferença entre Censo Demográfico e PNAD. Disponível em: <<https://analiticaterritorial.wordpress.com/2016/04/19/ibge-entenda-a-diferenca-entre-censo-demografico-e-pnad/>>. Acesso em: 06 jan. 2018. p. 239-272, abr. 2018.

MORNING, A. Ethnic Classification in Global Perspective: A Cross-National Survey of the 2000 Census Round. **Population Research and Policy Review**. v. 27, n. 2, Print ISSN 0167-5923 Online ISSN 1573-7829. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2F978-3-319-20095-8_2.pdf> Acesso em: 18 dez. 2017.

OSÓRIO. Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de "cor ou raça" do IBGE.** Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2017.

População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos. Agência IBGE Notícias. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-pnad-c-moradores.html>> Acesso em 02 set. 2018.

SANTOS. Adilson Pereira. **Políticas de ação afirmativa, novo ingrediente na luta pela democratização do ensino superior: a experiência da Universidade Federal de Ouro Preto.** 2009-2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. p. 258.

SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais, 2013. 280 p.

SCHWARCZ. Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil -- 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. Lilia Moritz. **Nem branco, nem preto, muito pelo contrário.** Cor e raça na sociedade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Coleção Agenda Brasileira.

UFRJ rejeita as insensatas cotas raciais. O GLOBO. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/422246>>. Acesso em 19 dez. 2017.